

Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Edital nº 002/2024. Retifica dispositivos do Edital 001/2023. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia/MT, através da Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: A - Retificar o dispositivo do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista abaixo especificados, o qual passa a vigorar com as seguintes redações. (...). 8.1 Primeira Etapa - dia 12 a 19 de janeiro de 2024 - Inscrição e Prova de títulos, contemplando requisitos de avaliação acadêmica e experiência profissional, conforme o Item 7.2 para cargo de Ensino Médio e 7.4 para cargo de ensino superior. Para a próxima etapa é necessário pontuação mínima de 15 pontos; 8.2 Segunda Etapa - dia 23 a 26 de janeiro de 2024- Avaliação Psicológica Corresponde a segunda avaliação, em caráter classificatório, com pontuação de até 10 pontos; 8.3 Terceira Etapa - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024- Convocação dos candidatos de acordo com a necessidade das escolas municipais, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia-MT (...) Pontal do Araguaia/MT, 02/012024. Lais Gomes. Presidente da Comissão. Port. 348/GP/2023. Rejane Evangelista Galvão. Membro. Port. 348/GP/2023. Silvinha da Silva Santos. Membro. Port. 348/GP/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75434d5d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)